



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA SETIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ "CASA JOÃO OLINTO DE
QUEIROZ" ESTADO DA PARAÍBA.**

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023), às dez horas (10h00min) no recinto da Câmara de vereadores do Município de Santo André, teve início á Sessão Extraordinária, ocasião em que se faziam presentes os vereadores(as); Maria Cristiane Alves de Medeiros, José Denys Cavalcante de Oliveira, Filipe Silva Moreira, Esmeraldo Figueredo Sobrinho, Francisco de Assis Bejamim Salustriano, Rodrigo Camilo da Costa, Maria do socorro Souto Messias, e Francisco Ediglei Correia Junior. Estando ausente o vereador João Batista Sales Noberto com justificativa. Dando início aos assuntos da pauta a Presidente da Casa Legislativa Maria Cristiane, solicitou ao 1º secretário José Denys a leitura do **Projeto de Lei N° 001/2023**: De autoria do Prefeito Constitucional Ediglei Amorim; que dispõe sobre o valor do salário mínimo dos servidores públicos municipais de Santo André/PB e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado mais um **Projeto de Lei n°002/2023**; Também de autoria do Prefeito Constitucional Ediglei Amorim; que atualiza os vencimentos do ANEXO I da Lei N° 431, de 08/04/2019 do plano de cargos, carreira e vencimentos do Magistério Público Municipal, de Santo André-PB e dá outras providências. Depois de um amplo debate entre os vereadores o Projeto foi colocado em votação e Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada á ser

discutido, a Presidente da casa deu por encerrada a sessão, que para constar lavrou-se a presente ata que segue pela Presidente e 1º Secretário devidamente assinada.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 09 de MARÇO 2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO